



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 237/2023

A Empresa A**** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

Ao analisar o orçamento, pode-se verificar os seguintes serviços a serem executados:

A descrição do serviço do item 1.3.4 de EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MACADAME. Ao ler a descrição do item é possível entender que o serviço deve ser executado com fornecimento e transporte do material. Em consulta a composição de preços não foi possível encontrar o transporte e o fornecimento do material. Para a execução deste serviço, os itens referentes ao fornecimento e transporte serão aditados, ou executados pelo município?

A descrição do serviço do item 1.3.5 de EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - COM FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE BGS. Ao ler a descrição do item é possível entender que o serviço deve ser executado com fornecimento e transporte do material. Em consulta a composição de preços não foi possível encontrar o transporte e o fornecimento do material. Para a execução deste serviço, os itens referentes ao fornecimento e transporte serão aditados, ou executados pelo município?

A descrição do serviço do item 1.8.2 de EXECUÇÃO DE COLCHÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - COM FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA. Ao ler a descrição do item é possível entender que o serviço deve ser executado com fornecimento e transporte do material. Em consulta a composição de preços não foi possível encontrar o transporte e o fornecimento do material. Para a execução deste serviço, os itens referentes ao fornecimento e transporte serão aditados, ou executados pelo município? Na Rua Dom Pedro I, está previsto em projeto a execução de tubulação para água pluvial. Não foi possível identificar em planilha de cálculo volumes para execução de base e sub-base nos locais previstos para a drenagem. Este reforço de base e sub-base sobre a tubulação será aditado ou executado pelo município?

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira:

Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná
Fone/Fax (46) 3220 1511 - www.patobranco.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

Bom dia,

Esclarecemos à Sudopav Construtora Eireli que os itens 1.3.4, 1.3.5 e 1.8.2 da referida planilha orçamentária são composições baseadas em serviços da SINAPI. Nestas composições foram retirados o fornecimento dos materiais britados, uma vez que estes materiais serão fornecidos e transportados até a obra pela Prefeitura Municipal, oriundos do Britado Municipal. Ou seja, fica a cargo da empresa vencedora do certame apenas a execução do item utilizando os materiais fornecidos pela Prefeitura, assim como mencionado no Memorial Descritivo do projeto de pavimentação. Continuamos à disposição para esclarecimentos.

Att., _ Gustavo Henrique Veronese Vieira Engenheiro Civil